

## PORTARIA DE DIÁRIA Nº 026/2023

O PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, Estado do Ceará, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica do Município, combinado com o Regimento Interno da Câmara Municipal de MERUOCA, e Lei nº 1.144/2022 etc.

### RESOLVE:

Art. 1º - Autorizar a Tesouraria a pagar ao Sr (a). **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, a quantia de R\$ 350,00 (Trezentos e Cinquenta Reais) equivalente a 2 (duas) diárias, por ocasião de CONCESSÃO DE DIARIA AO EXMO. SR. VEREADOR **MAURICIO MASCARENHAS SANFORD**, PARA DESLOCAMENTO A CIDADE DE FORTALEZA NA DATA DE 02 E 03 DE MAIO DO CORRENTE ANO, A FIM DE COMPARECER NA SECRETARIA DA INFRAESTRUTURA DO CEARÁ – SEINFRA E NA ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO CEARÁ, NO GABINETE DO DEPUTADO ESTADUAL EVANDRO LEITÃO, EM BUSCA RECUSRSOS E EMENDAS PARLAMENTARES PARA O MUNICÍPIO DE MERUOCA, DE ACORDO COM AS NECESSIDADES ADMINISTRATIVAS DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA.

Art. 2º - Os recursos orçamentários necessários serão oriundos da dotação orçamentária vigente.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

PAÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE MERUOCA, em 02 de maio de 2023.



**FRANCISCO RUBENS ABREU DE SOUZA**  
PRESIDENTE DA CÂMARA